

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

20 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Remoção de Pessoal;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado DERILSON DE LISBOA MELLO FILHO, TCP/Apoio Operacional à Produção, matrícula nº 13455, da Coordenação de Produção ao Vivo e Eventos/Gerência de Produção de TV - RJ/Gerência Executiva de Produção de TV/Diretoria de Produção Artística para a Coordenação de Produção/Gerência de Redação e Produção – RJ/Gerência Executiva de Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2016.



LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

